



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00532/2025

PROCESSO INTERNO Nº 38092/2025

PROCESSO DE COMPRAS Nº 00692/2025

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais dispositivos legais, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 1789 de 14 de Abril de 2023**.

1. OBJETO:

Aquisição de Dieta Nutricional Especializada, conforme especificações descritas no **Termo de Referência**.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

- **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 26 de junho de 2025 a 27 de agosto de 2025;
- **MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO:**

2.1. Menor Preço; Clique aqui para digitar texto.

- **METODOLOGIA APLICADA:** Foram utilizados, como parâmetros de apuração, dados do **Banco de Preços**, considerando contratações realizadas no Estado de São Paulo em período recente, bem como **cotações obtidas diretamente junto a fornecedores do ramo de atividade do objeto**. A seleção das fontes considerou a disponibilidade de informações atualizadas, a compatibilidade técnica e a representatividade do mercado local e regional, buscando atender ao princípio da **economicidade** e à **vantajosidade da contratação** ;

- **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Carlos Eduardo Piscetta – 15368;
- **FONTES DE PESQUISA:**

2.2. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **art. 48 do Decreto nº 1789 de 11 de abril de 2023**:

- Painel de Preços - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);**

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa



ADMINISTRAÇÃO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Realizado conforme relatório anexo;

III. Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Não foi utilizado;

IV. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Realizado conforme relatório anexo;

• **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS:** Foram contatados fornecedores que participam dos processos de licitação e dispensa no município, fornecedores da região encontrados por meio de rápida pesquisa na internet;

V. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas:

Não foi utilizado. ;

VI. Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade:

Não foi utilizado.,

3. ANÁLISE DA PESQUISA

Conforme metodologia definida foram adotados critérios estatísticos para a apuração do preço estimado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.789/2023.

Critério da MENOR PREÇO

Após verificação dos preços obtidos, definiu-se o preço estimado com base no **menor preço válido** apurado, em consonância com o princípio da vantajosidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

R\$ 3.066,39 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).



4. ANEXOS

Integram o presente relatório, para fins de comprovação:

- a) Relatórios extraídos das fontes de pesquisa;
- b) Cotações obtidas junto a fornecedores;
- c) Documentação comprobatória da pesquisa de preços

Caraguatatuba/SP, 3 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo Piscetta
Agente Administrativo
Matrícula 15368
Comprador Responsável



ADMINISTRAÇÃO
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

✉ compras.adm@caraguatatuba.sp.gov.br

📘 [@prefeituradecaraguatatuba](https://www.facebook.com/prefeituradecaraguatatuba)

📷 [@caraguatatuba_oficial](https://www.instagram.com/caraguatatuba_oficial)

Departamento de Material e Patrimônio/Compras

📞 (12) 3897.8137

📍 Rua Siqueira Campos, 44 - Centro